



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 625/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari-Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, o rebaixamento na rede elétrica e posteriormente a instalação de postes de luz na Rua Barão do Rio Branco, bairro Ariovaldo pereira, após a cozinha industrial, entre as casas de nº 1361 a 1461.

JUSTIFICATIVA

A ausência de iluminação pública na região supracitada está causando medo e colocando em risco a segurança dos moradores. Essa extensão de rede é de suma importância, pois, a população daquele bairro esta em constante crescimento aumentando os transeuntes do local necessitando de iluminação. A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em sua resolução N° 414 de 2010 conceitua a iluminação pública como sendo um Serviço Público, que tem por objetivo prover claridade aos logradouros, por outro lado se trata de um direito fundamental social, o mínimo para uma vida com dignidade de acordo com a Constituição Federal.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2023

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

